

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2017(dois mil e dezessete), com início às 15hs (quinze) horas, no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º andar, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se extraordinariamente pela segunda vez do ano em curso, a Egrégia Primeira Câmara de Julgamento do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, tendo a PRESENÇA DOS CONSELHEIROS: Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, José Washington de Sousa Pinheiro, Alexandre Ponte Linhares, Sônia Maria Cavalcante Melo, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Hamilton Gonçalves Sobreira, Sheila Dantas Bandeira Melo, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho. CONSELHEIROS CONVOCADOS AD. HOC: Klaus de Pinho Pessoa Borges, Carlos Eduardo Romanholi Brasil, Henrique Garcia Ferreira de Sousa, Leonardo Feitosa Arrais Minete. AUSENTES: Christiane do Vale Leitão, João Teobaldo de Sousa, Ana Paula Araújo de Holanda, Marcos Pimentel de Viveiros, Wyllerson Matias Alves de Lima, Bruno Queiroz Oliveira, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Everardo Lucena Segundo, Ricardo César Vieira Madeiro, Helaine Maria Reis Martins Pinto, Vicente Martins Prata Braga, Rodrigo Chaves Ferreira Gomes, Leandro de Sá Coelho Neto. Antes de iniciar os trabalhos da Sessão, o Conselheiro e Presidente interino Pedro Bruno solicitou aos Conselheiros e Conselheiras que ocupassem os seus assentos de quorum regimental; Por seguinte, verificado existência de *quórum* regimental para ABERTURA dos trabalhos, o Presidente interino Pedro Bruno saudou os Conselheiros e as Conselheiras presentes, em seguida justificou a ausência da Presidente da Primeira Câmara, Dra. Christiane Leitão, por motivos de saúde, passando a ocupar o cargo de Presidente interino, empós o mesmo declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária da Egrégia Primeira Câmara, EXPEDIENTE: LEITURA DE OFÍCIOS E COMUNICAÇÕES: Não houve. Ato contínuo o Presidente interino, Pedro Bruno, indicou o Conselheiro da Seccional e Membro da Egrégia Primeira Câmara, José Washington de Sousa Pinheiro, para funcionar como Secretário da Primeira Câmara de Julgamento. Em seguida, o Presidente interino Pedro Bruno, convidou o Conselheiro José Washington de Sousa Pinheiro para tomar assento na mesa diretora para conduzir os trabalhos da Sessão. Em seguida , o Presidente interino, Pedro Bruno submeteu à DISCUSSÃO E APROVAÇÃO ATA DA SESSÃO ANTERIOR, 1ª Sessão Ordinária da Egrégia Primeira Câmara de Julgamento, realizada aos 06(seis) de Julho de 2017, e não havendo nenhuma manifestação em contrário, DECIDIRAM os Membros da Primeira Câmara, APROVAR, POR UNANIMIDADE, sem ressalvas, a referida ATA conforme os termos nela lavrados.) Prosseguindo à ORDEM DO DIA, o Presidente interino, Pedro Bruno, chamou a julgamento os 13225/2009-0. Assunto: LEITURA/ seguir: 02.Processo Disciplinar ACÓRDÃO. Recorrente: M.A.C.T. Procurador da Recorrente: D.S.N.Recorridos: S.E.V.F. e R.R.R.S.C. Relator: Conselheiro: Hamilton Gonçalves Sobreira. Houve a leitura de acórdão e voto,

Complement 10.838 long-c Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Primeira Câmara de Julgamento do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do

Página 1 de 3

Ceará

Data da Sessão: 30/10/2017



Rua Lívio Barreto, nº 668, Dionísio Torres Fortaleza - Ceará, CEP.: 60130-110 Fone.:+ 55.85.3216.1600 | contato@oabce.org.br



sendo aprovado por unanimidade. 4. Processo Disciplinar nº 2569/2013. Recorrente: J.A.O. Recorrido: J.B.O. Relator: Conselheiro, Hamilton Gonçalves Sobreira. O Presidente interino Pedro Bruno solicitou a inversão de pauta em virtude da presença das partes que estavam aguardando. Antes de iniciar o julgamento do processo, o Secretário José Washington de Sousa Pinheiro, solicitou que a Secretaria da Câmara, fizesse o pregão chamando as partes presentes. Ademais, o Presidente em exercício, solicitou que o Relator procedesse a leitura do relatório e voto. ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA, e se manifestaram os conselheiros, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Klaus de Pinho Pessoa Borges, Sheila Dantas Bandeira Melo, Henrique Garcia Ferreira de Sousa, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho, Carlos Eduardo Romanholi Brasil, Alexandre Ponte Linhares, Leonardo Feitosa Arrais Minete, nesta ordem. VOTAÇÃO NOMINAL, indagando, portanto, os Conselheiros e as Conselheiras presentes no momento da votação: Alexandre Ponte Linhares votou contra a prescrição, Sonia Maria Cavalcante Melo votou contra a prescrição, José Moaceny Félix Rodrigues Filho votou a favor da prescrição, Sheila Dantas Bandeira Melo teve voto divergente, optando pela manutenção da decisão do TED, Klaus de Pinho Pessoa Borges votou contra a prescrição, Carlos Eduardo Romanholi Brasil votou contra a prescrição, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho votou contra a prescrição, Henrique Garcia Ferreira de Sousa votou contra a prescrição, Leonardo Feitosa Arrais Minete votou contra prescrição, José Washington de Sousa Pinheiro votou contra prescrição, Pedro Bruno votou contra a prescrição, como votavam; Ato contínuo, foi PROCLAMADO pelo Presidente interino, Pedro Bruno, que a Primeira Câmara, decidiu aprovar, por maioria de votos pela manutenção da decisão do TED, em aplicar 12(doze) meses de suspensão, ou até a prestação de contas, a Conselheira Sheila Dantas Bandeira Melo divergiu votando pela manutenção da punição da suspensão conforme o TED, sendo acolhido por maioria, ficando a cargo da Conselheira a elaboração de relatório e voto. 3. Processo Disciplinar nº 10587/2010. Recorrente: J.A.O. Procuradora L.P.C.R. Recorrido: M.J.S.G. Procurador da Recorrida: J.A.A.S. Relator: Conselheiro, Hamilton Gonçalves Sobreira. Antes de iniciar o julgamento do processo, o Secretário José Washington de Sousa Pinheiro, solicitou que a Secretaria da Câmara, fizesse o pregão chamando as partes presentes. Ademais, o Presidente interino, solicitou que o Relator procedesse a leitura do relatório e voto. ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA, e se manifestou o conselheiro, José Moaceny Félix Rodrigues Filho somente. VOTAÇÃO NOMINAL, indagando, portanto, os Conselheiros e as Conselheiras presentes no momento da votação: Alexandre Ponte Linhares votou com o relator, Sonia Maria Cavalcante Melo votou com o relator, José Moaceny Félix Rodrigues Filho votou com o relator, Sheila Dantas Bandeira Melo votou com relator, Klaus 🗸 de Pinho Pessoa Borges votou com o relator, Carlos Eduardo Romanholi Brasil votou com o relator, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho votou com o relator, Henrique Garcia Ferreira de Sousa votou com o relator, Leonardo Feitosa Arrais Minete votou com o relator, José Washington de Sousa Pinheiro votou com o relator, Pedro Bruno votou com o relator, como votavam; Ato contínuo, foi PROCLAMADO pelo Presidente interino, Pedro Bruno, que a Primeira Câmara, decidiu aprovar, por unanimidade de votos pela manutenção da decisão do TED, em reconhecer a ocorrência da prescrição. 02.Processo Disciplinar 13225/2009-0. Assunto: LEITURA ACÓRDÃO. Recorrente: A.K.M.M.Recorrida: A.E.C. Relator: Conselheiro, Everardo Segundo. Relator do Voto Divergente (Vencedor): Conselheiro Paulo Cesar Alatosa Pimentel(TCA). O Presidente em exercício resolveu colocar o processo para a próxima sessão, tendo em vista que a pauta estava prejudicada, pois o Relator e Conselheiro Paulo Cesar Barbosa Pimentel até o presente momento ainda não havia enviado o acórdão do processo. III - USO DA

Página 2 de 3

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Primeira Cámara de Julgamento do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do



Rua Lívio Barreto, nº 668, Dionísio Torres Fortaleza - Ceará, CEP.: 60130-110 Fone.:+ 55.85.3216.1600 | contato@oabce.org.br Ceará Data da Sessão: 30/10/2017

plan da

12 M.



PALAVRA POR CONSELHEIRO (A): O que não houve. IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: Não houve. V— COMUNICAÇÕES. O Presidente interino, Pedro Bruno propôs um voto de pesar em virtude do falecimento da mãe da Conselheira Tânia Coutinho. Por seguinte, o Presidente interino, Pedro Bruno, agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras presentes declarando ENCERRADA A SESSÃO às 16h30min, do que para constar eu, José Washington de Sousa Pinheiro, Secretário da Primeira Câmara de Julgamento, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual será lida, discutida e aprovada na próxima sessão da Primeira Câmara, juntamente com os seus anexos, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Interino, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos e pelos meus ilustres pares.

Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos

Presidente Interino da Primeira Câmara de Julgamento Conselho Seccional da OAB/Ceará

José Washington de Sousa Pinheiro

Secretário da Primeira Câmara de Julgamento Conselho Seccional da OAB/Ceará

June ?

3/muny 10.638 /0A18-CQ

After the 1h.

gari

Página 3 de 3

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Primeira Câmara de Julgamento do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará

Data da Sessão: 30/10/2017